Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 835/2025

Convida a Coordenadora do Programa Família Acolhedora, para participar de uma sessão ordinária, em data a ser agendada, para falar sobre o Serviço de Acolhimento Familiar - Família Acolhedora.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convida a Coordenadora do Programa Família Acolhedora (e-mail: familiaacolhedora@patobranco.pr.gov.br), para participar de uma sessão ordinária, em data a ser agendada, para falar sobre o Serviço de Acolhimento Familiar - Família Acolhedora.

As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos) e **o agendamento deverá ser feito pelo convidado no Departamento Legislativo da Câmara**, através do telefone/WhatsApp (46) 3272-1543 ou do e-mail (protocolo@patobranco.pr.leg.br).

Informamos que conforme determina o § 4° do art. 93 do Regimento Interno, o convidado terá o tempo de 15 (quinze) minutos para exposição do tema indicado no convite, bem como, serão destinados 15 (quinze) minutos para os questionamentos dos vereadores.

De acordo com a Resolução nº 1, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da exibição de imagens, vídeos, áudios, documentos e outros materiais audiovisuais durante as sessões plenárias da Câmara Municipal de Pato Branco e dá outras

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/699D-16ED-3C17-108D e informe o código 699D-16ED-3C17-108D

providências, **o(a) convidado(a) que desejar fazer uso de recurso(s) audiovisual(is) durante sua fala deverá**, obrigatoriamente, encaminhar o(s) arquivo(s) ao Setor de Apoio ao Plenário da Câmara, através do telefone/WhatsApp (46) 3272-1543 ou por meio da assessoria do vereador proponente do convite com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário de início da sessão ordinária.

Informa-se, ainda, que o evento será realizado em ambiente sujeito à captação de imagens e áudios, os quais poderão ser utilizados posteriormente, bem como transmitidos em tempo real por meio das redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco. A participação no evento implica a ciência e concordância com essas condições.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/699D-16ED-3C17-108D e informe o código 699D-16ED-3C17-108D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 699D-16ED-3C17-108D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 02/09/2025 15:21:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 15:13:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/699D-16ED-3C17-108D